



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 14/19, DE 11 DE JULHO DE 2019

PRESENTES:

Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, dada a ausência do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, por motivo de licença de férias, presidiu a presente reunião, dando início à mesma com o Período de Antes da Ordem do Dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, se encontrar ausente, por motivo de gozo de licença para férias, o Senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento, que a presente reunião será secretariada pelo Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, André Hélio Fonseca Correia, em substituição da Coordenadora Técnica, Maria José Mendes Dias das Neves.

A Câmara tomou conhecimento.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:



CÂMARA MUNICIPAL

No Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, explicou os motivos que levaram à ausência do Senhor Presidente da Câmara e que se prolongará até à próxima segunda-feira.

Ainda no uso da palavra e na sua intervenção, informou que estão a decorrer os trabalhos da repavimentação, executados por administração direta, inerentes à fase de conclusão da obra de "Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais do Sergudo", na freguesia de São João da Boa Vista estando, igualmente, em fase de conclusão os trabalhos de construção de condutas, ramais domiciliários e reposição de pavimentos respeitantes à empreitada de "Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Sinde, sendo que a "Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Vale de Taipa, Babau e Sevilha" consta da Ordem de Trabalhos da presente reunião.

Seguidamente e na sequência das iniciativas programadas para ocupação de tempos livres dos jovens, em período de férias, já referidas em reunião anterior, deu nota que no passado dia 4 de julho, a Vila de Tábua foi visitada por um grupo de alunos de outros concelhos que se inscreveram no Programa " Escola de Verão Júnior da ESEC", a que o Município de Tábua também aderiu, tendo sido recebidos no Centro Cultural, onde assistiram à exibição de um filme.

Sobre as Piscinas Municipais exteriores que têm estado encerradas devido a rotura nas condutas do sistema de injetores, informou que a reparação das mesmas está a ser efetuada pelas equipas de trabalho da Câmara, de forma a que tudo retome a normalidade, brevemente, tendo em consideração o objetivo e o funcionamento da época balnear.

No âmbito da prevenção aos incêndios, deu conhecimento que, o Senhor Presidente da Câmara esteve presente na apresentação pública do projeto "Região de Coimbra Sempre Verde", que teve lugar em Penela, no passado dia 1 de julho e que tem por finalidade sensibilizar a população para os riscos de incêndios, através



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', '10', and a large signature.

da distribuição de folhetos/cartazes e da divulgação de vídeos, que já circulam nas redes sociais e em todos os Municípios da Região de Coimbra, indicativos das práticas a adotar pelas pessoas.

Relativamente à FACIT fez um balanço muito resumido da mesma, referindo que foram registados 23 448 visitantes, uma avaliação que considera bastante positiva, realçando, também, que dos inquéritos entregues a todos os expositores e dos 51 devolvidos, se apurou a percentagem de 39% muito bom, 49% bom, 12% suficiente, 0% insuficiente e 0% mau, naquilo que é a lógica dos mesmos.

Ainda, sobre o certame, destacou a importância das sessões empresariais realizadas em parceria com a ADIBER, ADXISTUR, IEPF e com a AIRV - Associação Empresarial de Viseu, cujo balanço sobre a organização e a orgânica da mesma, também já foi efetuado.

Relativamente às Marchas Populares salientou a redefinição da organização da iniciativa, endereçando parabéns à Associação, nesse sentido.

No âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução das Habitações Permanentes da Região de Coimbra, deu nota que a CCDRC, no passado dia 3 de julho, fez a apresentação dos resultados da implementação do referido Programa, em Oliveira do Hospital, onde marcou presença, acompanhado pela Senhora Vereadora, Eng^a. Sílvia Ferreira, referindo que foram aprovados 817 pedidos para a reconstrução de casas, estando concluídas, neste momento, 734 habitações, representando em termos percentuais 90% das intervenções previstas.

Em sede de representatividade, referiu que marcou presença na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Produtores do Vinho, em Peso da Régua, que decorreu no passado dia 5 de julho, na qual o Município de Pinhel foi eleito como Cidade do Vinho 2020.

Neste âmbito, disse ter encetado conversação com o secretário daquela associação, no sentido de receber, caso tudo corra em conformidade, no dia 4 de setembro, uma iniciativa aqui em Tábua, no âmbito de uma visita ao turismo rural e outras áreas para a promoção deste produto, com o intuito de *“preparar esta*



CÂMARA MUNICIPAL

temática de beber o vinho com moderação e potenciar este produto na nossa região", como referiu.

De igual modo, deu nota que no mesmo dia, representou o Município e Tábua no musical da CMAD, em Santa Comba Dão, que tem a participação de bastantes alunos do concelho de Tábua, sendo alguns da Academia Artística de Tábua e outros inseridos no projeto do ensino articulado.

A este propósito, referiu que foi contactado o Agrupamento de Escolas de Tábua e a CMAD para preparar o próximo ano.

Finalizou a sua intervenção, fazendo referência às últimas seis moradias que foram entregues aos respetivos proprietários, pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), no passado dia 9 de julho, estando, assim, concluídas todas as moradias, cujos processos estiveram sob a alçada da mesma, ficando provado que foram mais céleres do que aqueles que foram assumidos pelos proprietários, que estão atrasados, constando que apenas uma moradia está concluída, como se comprova no *site* da CCDRC.

Nada mais havendo a acrescentar, deu por terminada a sua intervenção passando a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.^a SÍLVIA FERREIRA:

Interveio a Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Ferreira que após cumprimentar todos os presentes na reunião, acrescentou ao que já foi dito pelo Senhor Vice-Presidente sobre a reunião que a CCDRC promoveu no passado dia 3 de Julho, em Oliveira do Hospital, onde também marcaram presença os Presidentes de Câmara cujos Municípios foram afetados pelos incêndios, que do balanço efetuado sobre os trabalhos executados e o que ainda havia por fazer, conclui-se que, efetivamente, a maior parte que estava a cargo da referida Comissão de Coordenação está feito.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

No que respeita ao Município de Tábuia, referiu que *“das 41 candidaturas aprovadas, em que 16 ficaram a cargo da CCDRC estão concluídas e entregues aos proprietários. As restantes têm a ver com apetrechamentos, pequenas obras e obras desde demolição total até à conclusão, existindo, neste contexto, apenas uma casa a cargo do proprietário que está concluída, estando todas as outras em curso”*.

Relativamente à FACIT, registou com agrado a ausência de lixo no recinto da mesma, esperando que a iniciativa se repita noutros eventos, tendo sido uma medida, sem dúvida, exemplar.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, no uso da palavra, iniciou a sua intervenção fazendo menção à FACIT, destacando a forma satisfatória como as pessoas acolheram e reconheceram as boas medidas do eco copo, que além de considerar salutar, é um esforço e uma questão que, em termos de preservação ambiental, cabe a toda a população.

Seguidamente, deu nota que no passado dia 4 de julho foi inaugurada a exposição coletiva dos trabalhos dos alunos das disciplinas de Pintura e de Atelier de Arte da Academia Sénior, que está patente na Biblioteca Pública Municipal, convidando os presentes a visitá-la, face à categoria dos mesmos.

No que respeita à iniciativa das Marchas Populares, acrescentou ao que já foi referido pelo Senhor Vice-Presidente, que pelo que teve oportunidade de testemunhar se tratou de um momento gratificante e que fez a diferença, não só pelo elevado número de pessoas que estavam a assistir, mas também pelo espaço onde as marchas se realizaram.

Neste contexto, felicitou a Associação Cultural e Popular das Marchas de Tábuia pela organização, pelo evento e pela escolha do Recinto de Feiras e Eventos que, como constatou, foi do agrado de todos, facto do qual o Município se regozija



CÂMARA MUNICIPAL

e que é sinónimo de que a designação dada aquele espaço se adequa
perfeitamente a este género de iniciativas.

Em sede de representatividade, informou que esteve presente no convívio organizado pela nova Direção do Clube de Caça e Pesca de Tábua, que teve lugar na Sala Municipal de Desporto de Candosa, no passado dia 7 de julho, onde participaram cerca de cem caçadores, felicitando o referido Clube pelo sucesso da iniciativa, que decorreu num ambiente de confraternização e alegria.

No âmbito da entrega das últimas habitações que estavam a cargo da CCDRC, deu nota que o Gabinete da Ação Social, através do programa de apoio às vítimas, também disponibilizou aos respetivos proprietários bens oferecidos que foram sendo recolhidos ao longo de ano e meio, designadamente, louças, atoalhados e roupa, entre outros.

Sobre o assunto, observou tratar-se de um trabalho que o Município entende não dever dar visibilidade, como forma de preservar os dados pessoais e de vida das pessoas.

A nível do Serviço Municipal de Proteção Civil, deu nota que a rede viária florestal das freguesias de Póvoa de Midões, Meda de Mouros e Pinheiro de Coja, consideradas prioritárias, assim como Espariz e Tábua, que apesar de serem freguesias que não arderam, estão todas a ser alvo de beneficiação, designadamente, no que respeita à limpeza de bermas, com as máquinas niveladoras, buldózer e corta-silvas, de forma a criarem-se condições de segurança das populações.

Por último, fez referência à vespa asiática, esclarecendo que este ano o combate à mesma está a ser efetuado através dos recursos do próprio Município, mediante utilização de equipamento de proteção individual e de tratamento dos ninhos, de forma a que todos aqueles que foram identificados sejam extintos.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MARTINS:



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures in blue ink]

Tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. António Martins, que após a apresentação de cumprimentos a todos os elementos do Executivo e técnico do secretariado das Reuniões da Câmara presentes na reunião, referiu nada ter a mencionar, restando-lhe, apenas, desejar que os trabalhos da presente reunião decorram pelo melhor.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS:

No uso da palavra e após apresentação de cumprimentos a todos os elementos do Executivo e do secretariado, o Senhor Vereador, Carlos Santos iniciou a sua intervenção solicitando à Senhora Vereadora, Eng^a Sílvia Ferreira que o elucidasse sobre o processo da habitação reconstruída em Ázere, alvo de polémica e veiculado nas redes sociais, uma vez que passa naquela estrada há anos mas não pode precisar, no tempo, se a habitação em questão existia ou não, não tendo por isso uma opinião formada.

Relativamente à FACIT referiu que, na sua ótica, o dia de sexta-feira lhe pareceu ter sido o dia mais forte, considerando a fila de pessoas aglomerada junto às bilheteiras, destacando a ideia do eco copo que considerou interessante, embora já tivesse conhecimento dela.

Ainda sobre o certame, aproveitou para fazer um reparo, designadamente, no que respeita à falta de informação relacionada com o estacionamento da parte de trás do Pavilhão.

Quanto à questão da avaliação efetuada através dos inquéritos distribuídos pelos expositores, questionou se os mesmos foram anónimos ou personalizados, observando que de forma anónima aparecem informações/ideias que não serão dadas se forem assinados.

Finalizou a sua intervenção, fazendo um reparo ao estado lastimável em que se encontram as valetas das estradas do alto concelho que, em seu entender, urge limpar.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente ao eco copo, o Senhor Vice-Presidente acrescentou que os objetivos da implementação da metodologia, como forma de evitar a produção de lixo pelas pessoas que circulavam no recinto, foi bem conseguida sobretudo porque se trabalhou a questão do ambiente de maneira diferente e que, a partir de agora, vai ser extensiva aos eventos que vierem a ser realizados.

Sobre a questão dos questionários, esclareceu que os mesmos são distribuídos de forma anónima, uma vez que o objetivo é recolher informação para se poder melhorar, constatando-se, que cada participante aborda a especificidade do seu próprio espaço para uma melhor rentabilidade do seu negócio e a comissão organizadora tem de analisar e tentar gerir de forma global as situações expostas, destacando, neste contexto, o som dos espetáculos dentro do Pavilhão que é a situação mais apontada e que não é fácil de conseguir, mas que vai ter de ser ponderada, em termos futuros.

Quanto à observação do estacionamento, que considera bastante positiva, referiu que terá de ser devidamente analisada e refletida.

No que concerne às filas na bilheteira, deu nota que este ano a compra dos bilhetes foi disponibilizada via *online*, com o intuito de se evitarem as filas, mas embora seja uma situação à qual as pessoas têm de se adaptar, muitas delas ainda não recorrem a esses mecanismos.

Interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos, esclarecendo que *"se referiu à fila, não no sentido pejorativo, mas no sentido, obviamente, de ter muita gente, porque todas as bilheteiras estavam a funcionar e rapidamente"*.

Seguidamente, o Senhor Vice-Presidente retomou a palavra para prestar esclarecimentos genéricos sobre os concertos que decorreram no certame.

Quanto à questão das valetas, observou não existir a definição de *"alto"* ou *"baixo concelho"*, mas o *"concelho num todo"*. Contudo e como o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira já referiu, algumas estão a ser limpas com a ajuda do Município e noutras as intervenções estão a ser efetuadas pelas Juntas de Freguesia. Além disso, em seu entender, acha que essas situações se prendem, também, com o



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

facto das pessoas não terem utilizado o produto que minimiza o crescimento das ervas, dando como exemplo, a Vila de Tábuva que este ano já foi limpa várias vezes, embora as condições climatéricas também tenham contribuído para o seu contínuo crescimento.

No que concerne à casa de habitação que foi reconstruída em Ázere e objeto de entrega pela CCDRC, referiu ser uma situação que também o incomoda, embora não tenha qualquer relacionamento com o proprietário da mesma, mas pelos dados apurados no *Google maps*, que não é assim tão atual, viu-se claramente a instalação, assim como a decoração interior da casa, pelas publicações que o mesmo tem feito, sendo, portanto, uma situação que considera estar a tornar-se abusiva em termos de respeito pelas pessoas.

Sobre a questão em apreço, interveio a Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Ferreira informando que, quando o Professor Teixeira fez a candidatura em 10/01/2018, a CCDRC foi informada que em 1998 já existia no local uma construção com 24 m². Portanto, disse lamentar que o *facebook* sirva para a desinformação, sendo muito triste a quantidade de desinformação que circula por este meio social, porque como referiu “ *de certeza quem faz esse tipo de comentários só a criticar, nunca deve ter lido um Decreto-Lei ou uma Portaria e, então, é mais simples emitir opiniões, dizer que está mal, sem se fundamentar porque que é que está mal ou em que é que se está a errar ou ao que é que se está a ir contra.*” Acrescentou, que em 2014 a casa já ali existia e não uma roulotte como fazem crer, bastando ir ao Google Earth verificar. Mais explicou que a atual moradia foi construída no terreno, mas não no mesmo local, pelos motivos expostos junto da CCDRC.

Interveio, novamente, o Senhor Vice-Presidente da Câmara referindo que “*enquanto Câmara Municipal de Tábuva devemos estar, obviamente, preocupados com estes casos que são muitas vezes levantados e não estamos salvos de que alguém, digamos assim, nos possa enganar em algum procedimento*”.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA:



CÂMARA MUNICIPAL

Usou da palavra o Senhor Vereador, Joaquim Garcia, que após apresentar cumprimentos todos os presentes, expôs a situação, constante no documento que leu em voz alta e que se transcreve:

“ No Mercado Municipal, após leilão efetuado, dois empresários de Candosa, aos quais foram atribuídos bancas e lojas, foram também atribuídos, em simultâneo, dois espaços para duas viaturas de mercadorias no exterior do mercado, que servem de apoio às vendas no interior do mercado. Por motivos estranhos, não é autorizada a abertura das viaturas para que os clientes possam verificar as mercadorias e qual o melhor preço e, em seguida efetuarem o respetivo pagamento no interior do mercado. A pergunta que se põe é a seguinte: - porquê o impedimento? O técnico que fiscaliza, ou seja o Senhor Almeida tem sido bastante rigoroso com este assunto e com os inevitáveis prejuízos para os interessados, apenas verbalmente, mas porque não notificar os empresários, para que os mesmos possam questionar o Município?”

Face ao exposto, o Senhor Vice-Presidente fez uma explicação genérica do processo de arrematação dos espaços do Mercado Municipal, bem como sobre o sorteio dos estacionamento, esclarecendo haver um critério definido quanto ao transporte dos produtos vendidos nas bancas e lojas existentes dentro daquela infraestrutura municipal.

Sobre este assunto, referiu que o funcionário, Manuel António, tem desempenhado as suas funções de acordo com o que está estabelecido em Regulamento Municipal, no entanto, qualquer empresário que desenvolva a sua atividade nessa infraestrutura poderá solicitar esclarecimentos junto dos nossos serviços.

Findas as intervenções e prestados os esclarecimentos julgados por convenientes, o Senhor Presidente da Câmara, passou ao “Período da Ordem do Dia”.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 12/19, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Deliberação n.º 191 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

2. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 192 – Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 39/2019/67, que se dá por reproduzido, em que é requerente a Empresa Agribrito Unipessoal, Lda., referente à obra de “Construção de um edifício Comercial”, situado na Rua da Escola, Vila do Mato, freguesia de Midões, concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação técnica n.º 172/2019 datada de 28/06/2019, do Senhor Arq.º José Fonseca, com concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o projeto de arquitetura nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do RJUE.

Deliberação n.º 193 – Presente o processo de Legalização de Obras n.º 39/2019/162, apenso ao Processo n.º 26/2011-SAD/40/003e o requerimento datado de 08/07/2019, onde é requerida a redução de 50% do pagamento das respetivas taxas, em que é requerente a empresa Sopomóvel – Indústria de Móveis e Carpintaria, Lda., referente ao pedido de legalização das obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a indústria (carpintaria), situado no lugar de



CÂMARA MUNICIPAL

Moita da Serra, freguesia de Carapinha, concelho de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação técnica n.º 018/2019 datada de 05/07/2019, e informação n.º 20/2019 datada de 8/07/2019, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, deferir o pedido de legalização e a concessão do prazo previsto no RJUE para o interessado requerer o alvará de autorização de utilização. Mais deliberou conceder a redução de 50% nas taxas inerentes ao pedido de legalização, nos termos da subalínea i) da alínea a) do n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas (RMTOR), ou seja, uma redução de 206,07€ (duzentos e seis euros e sete cêntimos).

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 14/2019, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

3. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 194 – Presente o processo de Concurso Público n.º 20-E/2019 relativo à empreitada de “Compromisso Ativo-Construção de Pista Multifuncional”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 32/2019, de 02 de julho, da Técnica Superior, Eng.ª Mónica Costa com a concordância do Senhor Eng.º José Lima, Chefe de Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1. Tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total da empreitada está previsto no Plano Plurianual de Investimentos, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 02 002 2019/1;
2. Adotar o procedimento de Concurso Público (sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia) para a formação do contrato, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP, com a referência CP 20-E/2019;
3. Adotar o valor de 268.900,00 €(duzentos e sessenta e oito mil, e novecentos euros), como Preço Base do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da empreitada. Classificação CPV Objeto principal): 45212200-8 – Construção de Instalações Desportivas;
4. Designar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o seguinte Júri:
 - Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe de Divisão;
 - 1.º Vogal: Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
 - 2.º Vogal: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior;
 - 1º Vogal Suplente: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão;
 - 2º Vogal Suplente: Pedro Manuel Pereira Ataíde Rodrigues, Técnico Superior.
5. Prever a não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP;
6. Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do CCP, relativamente aos elementos de solução de obra constantes do projeto de execução, e pelos motivos que se descrevem, considerar não exigíveis os seguintes:



CÂMARA MUNICIPAL

- a. *Levantamentos e análises de base e de campo* – O projeto de execução foi elaborado por técnicos habilitados, tendo em atenção as condicionantes existentes no local, mediante o levantamento das necessidades, estudos demográficos e topográficos e o conhecimento e experiência dos projetistas. Neste âmbito, os aspetos considerados relevantes para, designadamente, caracterizar o local, o edificado e a envolvente, constam das peças do projeto patente a concurso;
- b. *Estudos geológicos e geotécnicos* – a natureza e composição do solo e subsolo onde vai ser implantada a obra, bem como a sua caracterização é do conhecimento dos serviços técnicos da CMT pela experiência adquirida em obras similares na área envolvente. Tais aspetos foram considerados em fase de execução do projeto patente a concurso;
- c. *Estudos ambientais, incluindo a declaração de impacte ambiental, nos termos da legislação aplicável* – elemento não exigível para o tipo de obra em causa, nos termos do disposto no Decreto-lei n.º 69/2000, de 3 de maio;
- d. *Estudos de impacte social, económico ou cultural, incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor* – elemento não exigível. Os trabalhos desenvolvem-se em espaço do domínio público e/ou em prédios propriedade do Município;
- e. *Resultados dos ensaios laboratoriais e outros* – elemento não exigível, tendo em conta o anteriormente exposto e o facto de não estar em causa a utilização de métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores;

7. **Aprovar** os projetos técnicos de arquitetura e especialidades;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

8. **Aprovar as peças do procedimento**, nomeadamente, a minuta do anúncio de concurso público, o programa de procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
9. **Delegar**, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos, decidir sobre listas de erros e omissões e retificar as peças do procedimento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 e n.º 7 do artigo 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto nos n.º 4 do artigo 64.º do CCP.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 14/2019, para produção de efeitos imediatos.

4. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 195 – Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., da empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Vale de Taipa, Babau e Sevilha” – Concurso Público n.º 01-E/2017, no valor de 11.751,84€ (onze mil, setecentos e cinquenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Relativamente à supracitada votação, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *“abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidas quaisquer informações acerca das mesmas”*.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 14/2019, para produção de efeitos imediatos.

5. REDUÇÃO/ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFA - RAMAL DE LIGAÇÃO DE ESGOTOS.

Deliberação n.º 196 – Presente o requerimento apresentado por António José Castanheira Lourenço, registado no MGD sob o n.º 891, em 23/07/2018, que se dá por reproduzido e onde é requerida a isenção do pagamento da tarifa relativa à execução do ramal de saneamento ao seu prédio situado no Largo da Ferreirinha, n.º 1, Casal do Espírito Santo – Espariz, União das Freguesias de Espariz e Sinde, pelos motivos expostos no requerimento supra mencionado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, face ao requerido e ao teor de informações técnicas, com a concordância do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, conceder a isenção do pagamento da tarifa devida pela execução de ramal de esgotos.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 14/2019, para produção de efeitos imediatos.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6. FÉRIAS DESPORTIVAS E CULTURAIS DE TÁBUA/PISCINAS MUNICIPAIS.

Deliberação n.º 197 – Presente os emails datados de 7 e 8 de julho de 2019, relativos a uma compensação por parte do Município de Tábua às crianças e jovens participantes das Férias Desportivas e Culturais do Município de Tábua, na sequência do infortúnio da avaria ocorrida nas Piscinas Municipais que impossibilitou o usufruto das Atividades Aquáticas previstas na calendarização, documentos que se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, compensar os participantes com duas entradas gratuitas (inscritos só numa semana) e quatro entradas gratuitas (inscritos nas duas semanas), nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º, bem como, uma competência nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 38.º do Regulamento das Piscinas Municipais de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 14/2019, para produção de efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos.

E, eu, André Hélio Fonseca Correia, Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Vice-Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of the Vice-President]

O Secretário,

[Handwritten signature of the Secretary]

